



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1691/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 586/2015**

De autoria do nobre Vereador Jair Tatto o presente projeto de lei 586/2015, dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “boca de lobo inteligente”, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências

A proposta tem como característica autorizar a implantação de dispositivo chamado “boca de lobo inteligente”, visando prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas, no Município de São Paulo.

Segundo o autor, as tradicionais bocas de lobo, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

O dispositivo denominado de “boca de lobo inteligente” mantém o local fechado, sendo aberto automaticamente ao receber o volume de água das chuvas ou de outra fonte, permitindo dessa maneira a vazão dessas águas por completo, fechando-se também de maneira automática ao cessar às chuvas ou o fornecimento de outro tipo de água.

Esse sistema é instalado no interior dos bueiros, sendo confeccionado em material termoplástico, com capacidade mensurada em conformidade com parâmetros técnicos, sendo que a caixa coletora contida internamente age como uma peneira, permitindo a passagem da água e a retenção de material sólido, eliminando o mau cheiro e tornando o ambiente mais higienizado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura.

Reconhecendo o caráter meritório da presente propositura, em razão das contribuições que poderão dela advir à melhoria das condições ambientais no município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável a sua proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/12/2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Gilson Barreto – PSDB

Dalton Silvano – DEM

George Hato – PMDB

Nabil Bonduki – PT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quito Formiga – PSDB

Andrea Matarazzo – PSD  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Jonas Camisa Nova – DEM  
Abou Anni – PV  
Aurélio Nomura – PSDB  
Atílio Francisco – PRB  
Jair Tatto – PT  
Ota – PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2016, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).